

MULTINER S.A.
CNPJ/MF 08.935.054/0001-50
NIRE 33300282459

Companhia Aberta

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM
04 DE FEVEREIRO DE 2010**

Data, Hora e Local: Realizada aos quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e dez, às 10 horas, na sede da Companhia, na Avenida Almirante Barroso nº 52, 19º andar, parte, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro.


Convocação: Mediante aviso escrito enviado pelo Presidente do Conselho de Administração aos demais membros do Conselho de Administração, nos termos do artigo 16, §1º do Estatuto Social da Companhia.

Presença: Presentes a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia.

Mesa: Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. José Augusto Ferreira dos Santos, Presidente do Conselho de Administração, que convidou o Sr. Jorge Amilcar Boueri da Rocha, para secretariá-lo.

Ordem do Dia: (a) Tomar conhecimento sobre a renúncia do Diretor de Relações com Investidores da Companhia e a outorga de quitação pelos atos de administração praticados por ele de boa-fé; e (b) outros assuntos de interesse da Companhia.

Deliberação: Após a discussão das matérias, os Conselheiros presentes, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, deliberam o que se segue:

- (a) Aceitar a renúncia do Sr. José Marcos Treiger ao cargo de Diretor de Relações com Investidores da Companhia, conforme carta de renúncia devidamente protocolada na sede da Companhia, datada de 04 de fevereiro de 2010, neste ato, outorgando-lhe a mais plena, rasa, irrevogável e irretratável quitação com relação a todos os atos relacionados à administração da Companhia praticados de boa-fé pelo Diretor, durante o período em que exerceu seu cargo, nada mais havendo a reclamar seja a que título for, em juízo ou fora dele. Neste ato, a Companhia e os acionistas expressam seus votos de agradecimento pelos relevantes serviços por ele prestados ao longo de seu período de gestão. 

- (b) Face à aceitação da renúncia acima descrita, aprovar, a cumulação de funções de Diretor de Relações com Investidores pelo Diretor Vice Presidente da Companhia, Sr. José Augusto Ferreira dos Santos.
- (c) Fica consignado que o Sr. José Marcos Treiger permanecerá na Companhia como empregado regido pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, assessorando a Presidência e a Vice-Presidência, nos assuntos correlatos à área de Mercado de Capitais.

Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos.

Rio de Janeiro, 04 de fevereiro de 2010



Jorge Amilcar Boueri da Rocha

Secretário